



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 6.253

De 28 de abril de 2005

Projeto de Lei nº 023/05

Autor: Vereador Elias Chediek Neto

Denomina Rua Jurandyr Gonçalves Ferreira,  
via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de abril de 2005, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA JURANDYR GONÇALVES FERREIRA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "4", do loteamento denominado Jardim Maria Luiza IV, com início na propriedade de Fausto Tugnolo e término na Avenida "03" do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2005 (dois mil e cinco).

  
**EDSON ANTONIO DINIZ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. WAGNER CORRÊA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**MÁRCIA APARECIDA OVEJANE DA LIRA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.  
Processo nº 000 971/1988 - Guiché nº 010 904/2005 - ("PC").